

**Seminário internacional – ENERGIA ELÉTRICA**

# ***Avaliação da Agência Reguladora sobre as interrupções na prestação de serviços***

# Papéis Institucionais do Setor Elétrico

## *Políticas e diretrizes*

- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)

## *Planejamento e garantia do equilíbrio entre oferta e demanda*

- Ministério de Minas e Energia – MME

## *ÓRGÃO REGULADOR*

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

## *Planejamento*

- Empresa de Pesquisa Energética – EPE

# Papéis Institucionais do Setor Elétrico

*Supervisão, controle e  
Operação do Sistema  
Elétrico*

**Operador Nacional do Sistema  
Elétrico - ONS**

*Acompanhamento e avaliação  
da continuidade e  
segurança do suprimento*

**Comitê de Monitoramento do  
Setor Elétrico – CMSE**

*Contabilização  
e liquidação*

**Câmara de comercialização de  
Energia Elétrica – CCEE**

*Execução e prestação  
dos serviços aos usuários*

**Empresas de G, T, D e C**

# Competências da ANEEL: Regular o funcionamento do Setor Elétrico

**REGULAMENTAÇÃO**

Onde for necessária – sob previsão legal

**FISCALIZAÇÃO**

Orientar e prevenir – aplicar penalidades quando for indispensável

*MEDIAÇÃO*

Solução de conflitos

Leilões de energia

Leilões para novos empreendimentos  
(G e T) (\*)

Autorizações(\*)

Delegação do Poder Concedente (\*)

(\*) Poder Concedente exercido pelo Governo Federal, por meio do MME, responsável por assegurar o abastecimento de energia elétrica

# Missão da ANEEL – Equilíbrio



**Consumidores/Sociedade**

- Modicidade Tarifária
- Qualidade do serviço
- Garantia de direitos

**ANEEL**

**Prestadores de  
serviço**

- Remuneração adequada
- Cumprimento dos contratos
- Regras claras e estáveis

**Governo**

- Interesses Estratégicos
- Modelo de Desenvolvimento
- Universalização

# ***Atuação da ANEEL com a sociedade***



- ✓ **Promoção de Audiências e Consultas Públicas**
- ✓ **Ouvidoria – 167**
- ✓ **Descentralização – Agências estaduais de regulação**
- ✓ **Conselho de Consumidores (63)**
- ✓ **Procons**
- ✓ **Pesquisas de opinião (IASC)**
- ✓ **Relacionamento com as Organizações de Defesa do consumidor e dos agentes setoriais, Universidades, Organismos Internacionais de fomento e de Regulação**

# ***Procedimentos Administrativos e Decisórios***



- **Processo Decisório**
  - **Decisão – Diretoria em regime colegiado**
  - **Reuniões públicas da Diretoria (web)**
  - **Diretor Relator (sorteio) - Embasamento Técnico e Jurídico ( fatos e direito)**
  - **Ampla Defesa – recurso com ou sem efeito suspensivo**
  - **Resoluções normativas precedidas de audiências públicas**
- **Regulamento próprio com base na Lei nº 9.784/99**
  - **Clareza, transparência e publicidade dos atos**
  - **Código de Ética: consolidação, aprovação e implantação (Comissão de Ética)**

# Audiências Públicas



# Reuniões Públicas da Diretoria



Reunião transmitida via Internet



Decisão colegiada

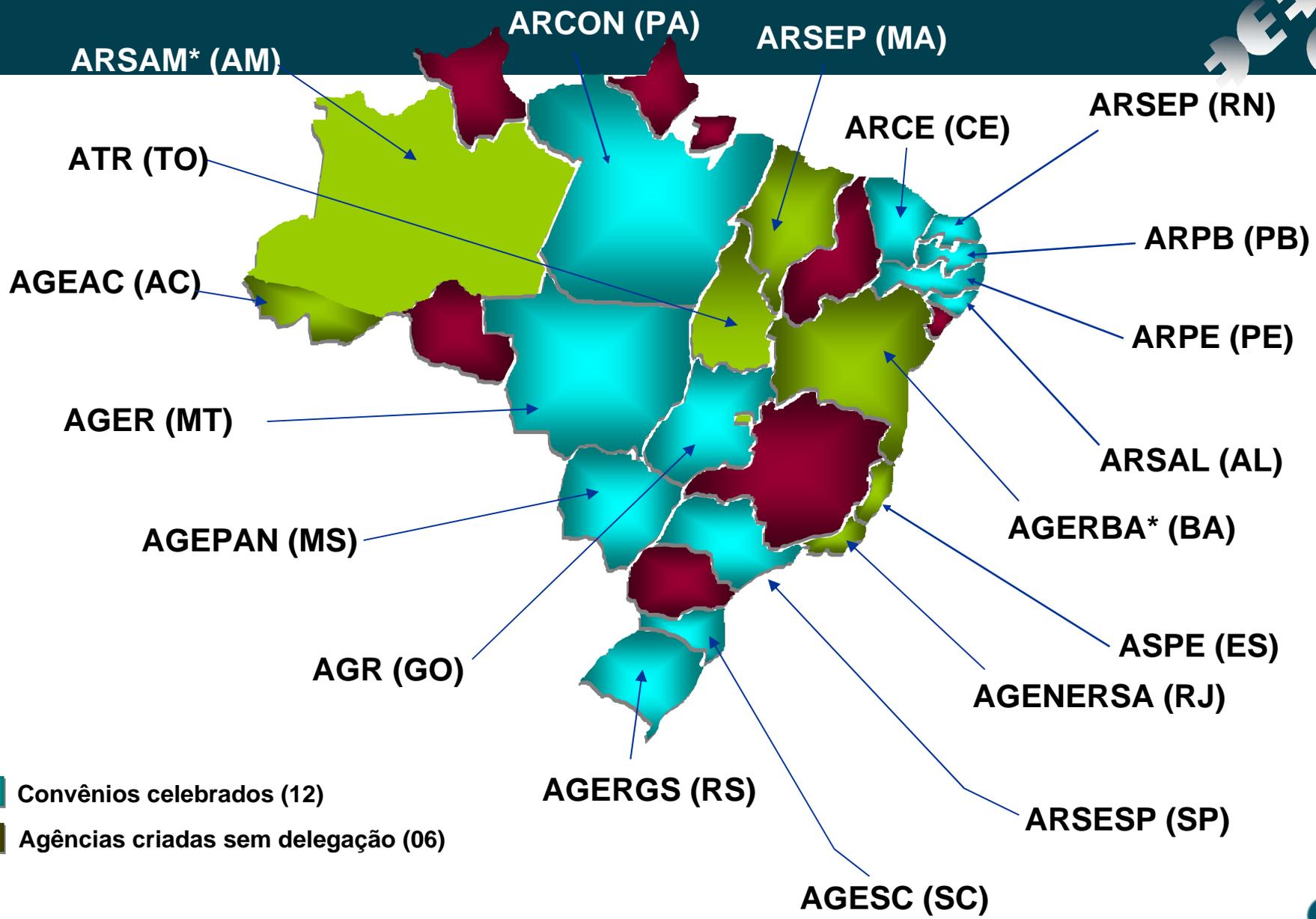
Diretor-Relator (sorteio)

Embasamento Técnico e Jurídico  
(Fatos e Direito)

Ampla Defesa – recurso com ou  
sem efeito suspensivo



# Panorama de Descentralização



\* Convênios suspensos

# ***Evolução da Regulamentação***

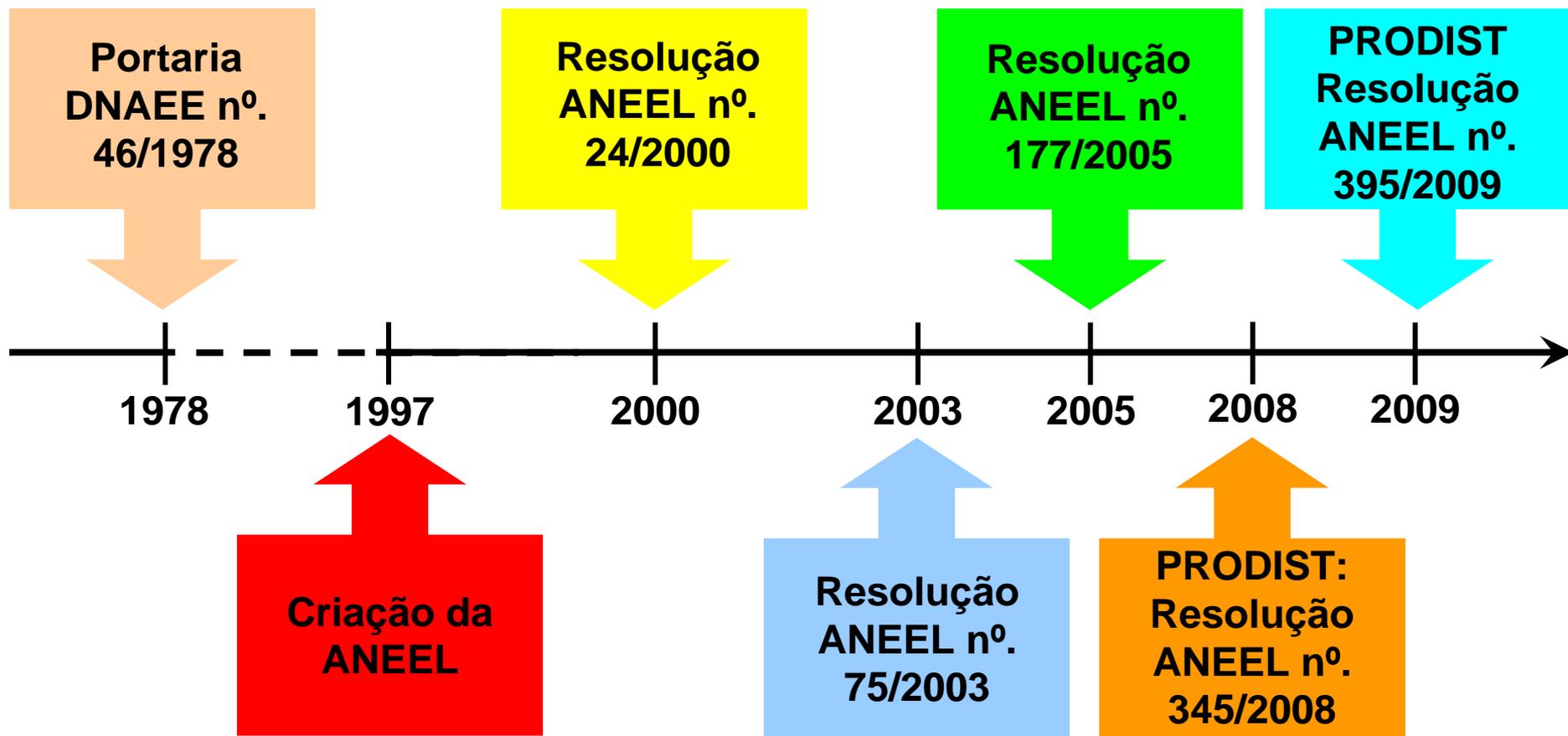
## **Capítulo II – Do Serviço Adequado**

**Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**

**Art. 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.**

**§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.**

# Linha do Tempo: Evolução da Regulamentação





## Motivação da Atualização:

- ✓ Manter o incentivo a melhoria contínua da prestação do serviço.
- ✓ Os consumidores que foram afetados pela prestação inadequada do serviço serão diretamente compensados.
- ✓ Ajustar a limites individuais a realidade atual da distribuidoras.



## Continuidade do fornecimento

- **Interrupção:** descontinuidade do neutro ou da tensão disponível em qualquer uma das fases de um circuito elétrico que atende a unidade consumidora ou ponto de conexão.
- **Interrupções de longa duração:** maior que 3 minutos.
- **Apuração:** mensal por conjunto de unidades consumidoras.

# Qualidade do Serviço



$$DEC = \frac{\sum_{i=1}^k Ca(i) \times t(i)}{Cc}$$

$$FEC = \frac{\sum_{i=1}^k Ca(i)}{Cc}$$

$$DIC = \sum_{i=1}^n t(i)$$

$$FIC = n$$

$$DMIC = t(i) \text{ Max}$$

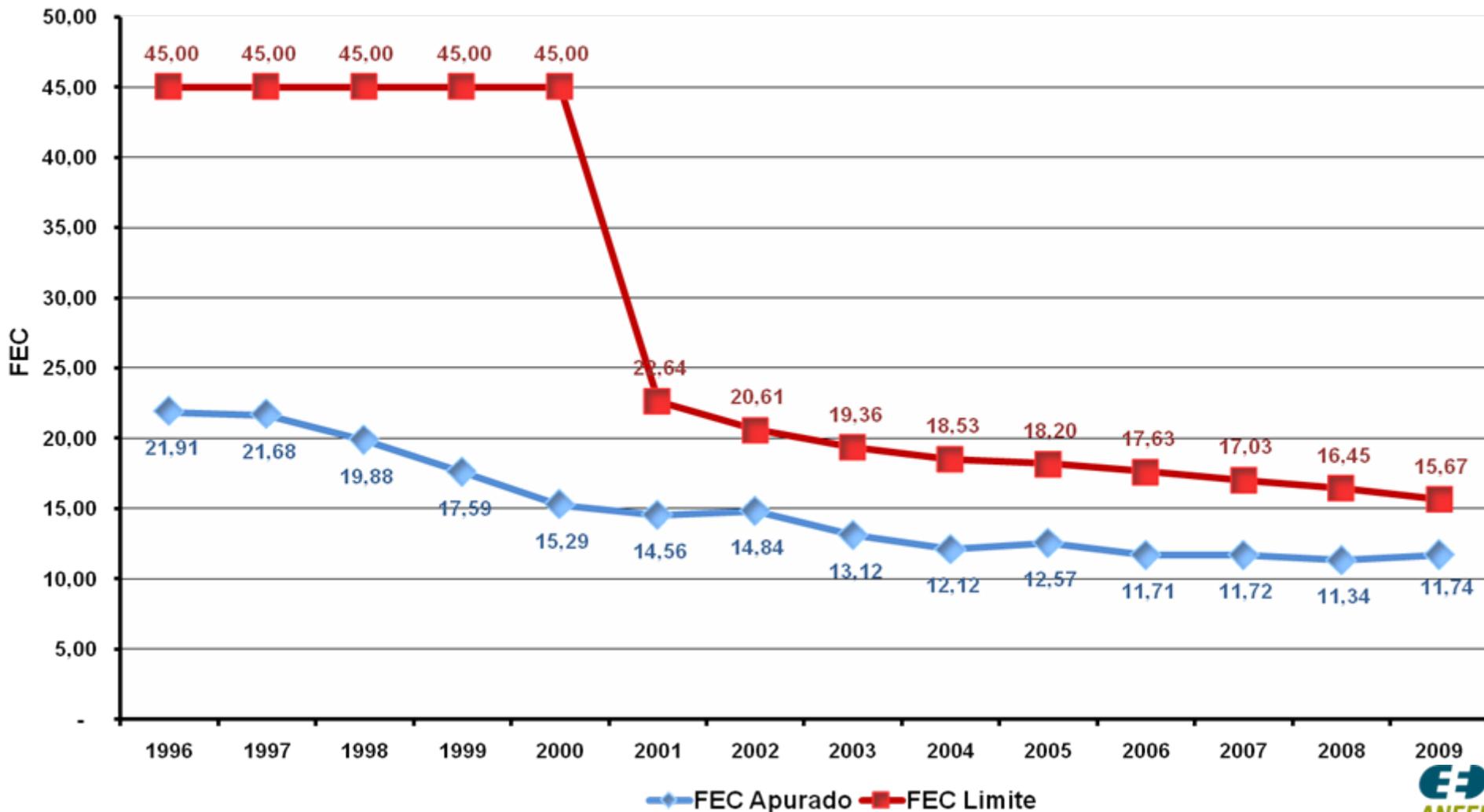
$Ca(i)$  = número de unidades consumidoras, atendidas em BT ou MT, interrompidas em um evento (i), no período de apuração.

$Cc(i)$  = número total de unidades consumidoras faturadas, do conjunto considerado, no período de apuração, atendidas em BT ou MT.

# Visão da Continuidade no Brasil

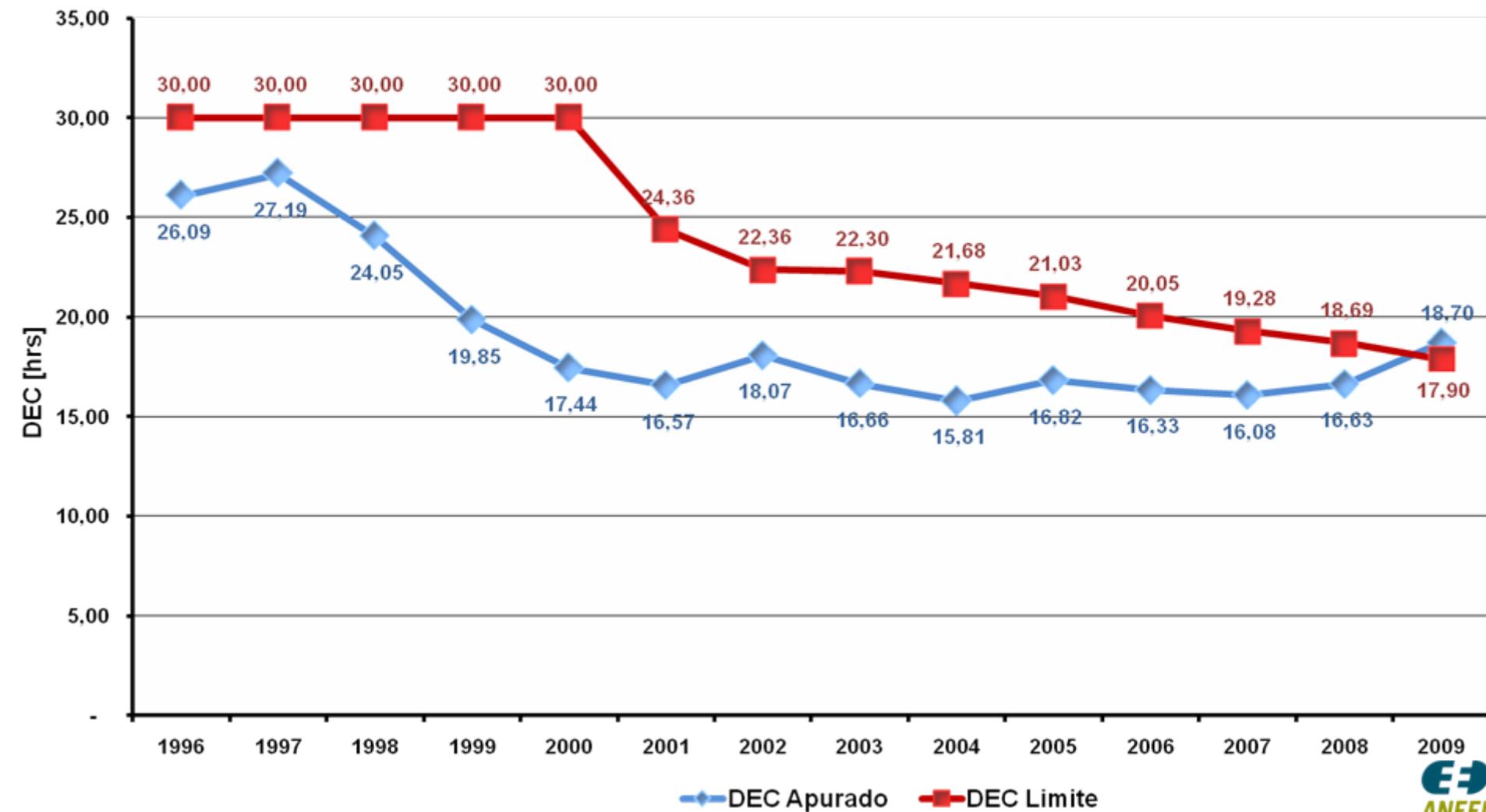


## Histórico do FEC Brasil



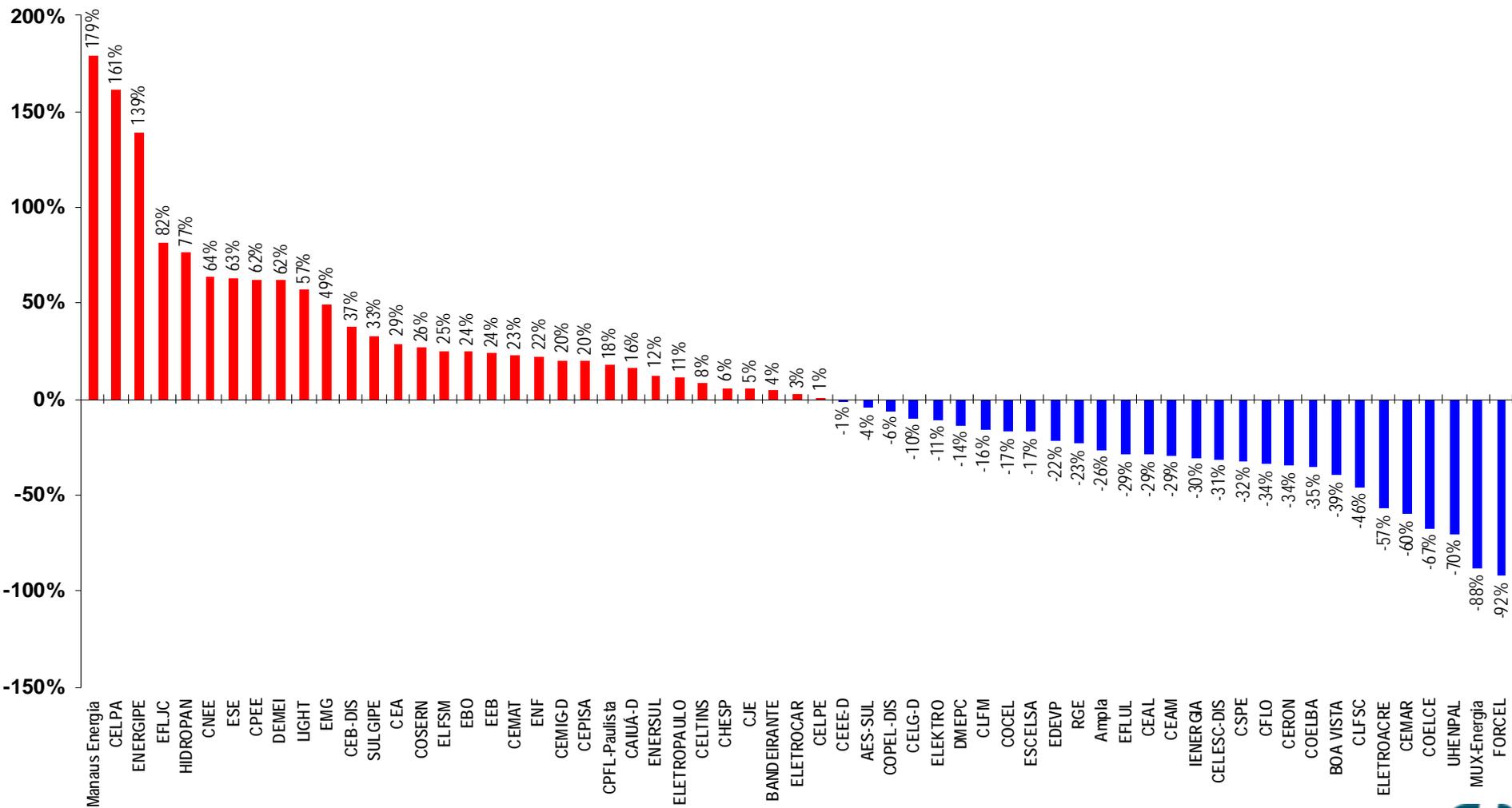


## Histórico do DEC Brasil



# Qualidade do Serviço

## Variação do DEC 2001-2008





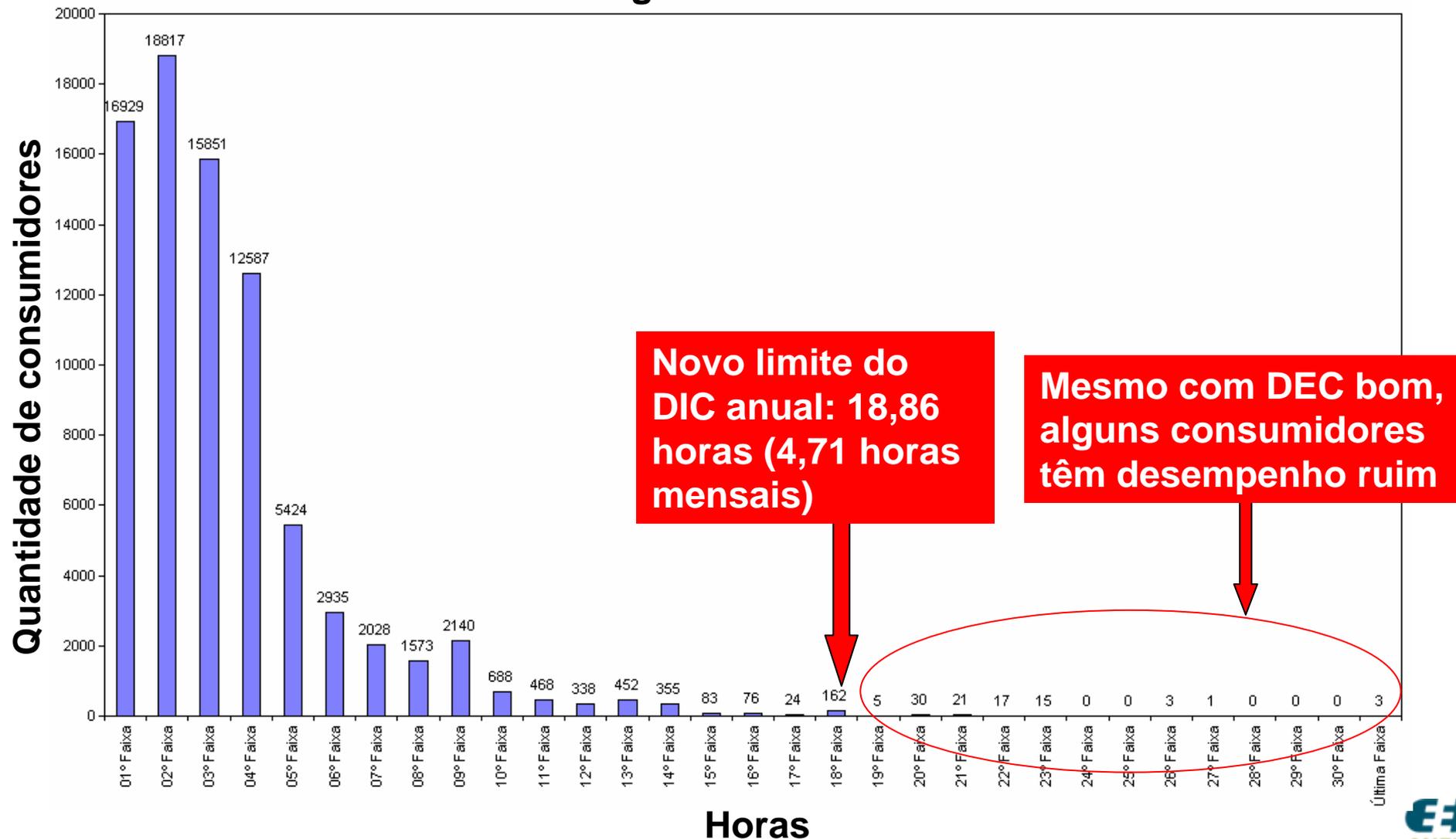
## Comparação:

Conjunto	Limites 2010		NOVO							ANTIGO						
	DEC	FEC	DIC			FIC			DMIC	DIC			FIC			DMIC
			ano	trimestre	mês	ano	trimestre	mês		ano	trimestre	mês				
COPACABANA (LIGHT)	3	3	16,95	8,47	4,23	11,7	5,85	2,92	2,26	40	20	16	25	13	10	8
CENTRO JARDINS (ELETROPAULO)	4	3	17,43	8,71	4,35	11,7	5,85	2,92	2,35	40	20	13	25	13	8	6,5

# Qualidade do Serviço



## Histograma DIC anual





- **Redes Inteligentes** – informações precisas para clientes, órgão regulador e empresas (eliminação da assimetria de informações)
- **Conselho de Consumidores** – representação mais qualificada e representativa

***Muito Obrigado!***

SGAN – Quadra 603 – Módulos “I” e “J”  
Brasília – DF – 70830-030  
TEL. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



## Caso exemplo:

**Conjunto em uma cidade do estado de São Paulo**

**Número de consumidores = 101.058**

**DEC anual apurado = 3,06**

**Satisfação no município segundo a distribuidora: 94%**

**Limite de DEC anual = 7 horas**

**Transgressões de limites individuais: 8 (incluindo DIC, FIC e DMIC)**



# Qualidade do Serviço

## Exemplo de compensação mensal:

- Fatura de R\$ 100, sendo R\$ 30 o custo da distribuição: R\$ 0,041 pagos por hora.
- DIC ultrapassado em 2 horas
- Coeficiente de majoração = 15

Compensação  
de R\$ 1,23